



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 714, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Designação de servidores para atuação em Mutirão de Atendimentos no Igarapé da Fortaleza, em Santana/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006516-4;

CONSIDERANDO o mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá no Igarapé da Fortaleza, em Santana/AP, dia 19 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria/CG n.º 571/2025, que designou os assessores que atuarão no mutirão de atendimentos que ocorrerá no Igarapé da Fortaleza, em Santana/AP, dia 19 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá no Igarapé da Fortaleza, em Santana/AP, dia 19 de julho de 2025.

N.º	NOME
1	Aclemildo Barbosa dos Santos
2	Alessandro Garcia Brito
3	Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento de Almeida
4	Cezaro de Oliveira Lima
5	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont

6	Demetrio Brazão Monteiro
7	Edmilson do Espírito Santo Gomes
8	Eloyse Ramone de Almeida Homobono
9	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
10	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
11	Israel Lucas Brandão Cunha
12	Karen de Nazaré Santos Fonseca
13	Káthya do Socorro Santos Fonseca
14	Manoel Tadeu da Silva
15	Pablo Trindade Tourinho.
16	Marilene Assunção Costa da Silva (militar)
17	Darquiliane Nunes

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 16/07/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126628** e o código CRC **CFC66586**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

